

Tribuna Parlamentar

INFORMATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

alepe.pe.gov.br

A photograph of a hospital hallway. In the foreground, several gurneys with green covers are parked. In the background, three healthcare workers in green scrubs and blue masks are walking away from the camera. The hallway has a blue floor and white walls with doors.

Mais recursos para serviços públicos

A Assembleia Legislativa terá o direito de determinar o destino de R\$ 92,5 milhões do Orçamento do Estado em 2020. O setor de saúde será o mais beneficiado neste ano, com 32% das emendas parlamentares.

ACONTECEU NA ALEPE

Casamento coletivo

Em iniciativa inédita, a Assembleia Legislativa promoveu um casamento coletivo, em que 70 casais oficializaram união. O evento ocorreu no Plenário da Casa de



FOTO: ROBERTA GUIMARÃES

Joaquim Nabuco e resultou de uma parceria do Parlamento Estadual com o Poder Judiciário e a Secretaria Estadual de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas. A cerimônia, oferecida gratuitamente aos noivos e noivas, marcou as atividades da instituição no mês de dezembro. A juíza da 5ª Vara de Família e Registro Civil do Recife, Wilka Pinto Vilela, foi responsável por coordenar a celebração. A festa contou ainda com bolo e apresentação do Coral Vozes de Pernambuco, formado por servidores do Poder Legislativo. “Neste momento tão especial, a Casa de Todos os Pernambucanos abre as suas portas e convida a população a ocupar seu legítimo espaço para celebrar o mais nobre de todos os sentimentos: o amor”, pontuou o presidente da Alepe, deputado Eriberto Medeiros (PP), na ocasião.

Mudanças na Previdência

Aprovado em Plenário, em dezembro, o Projeto de Lei Complementar 830/2019, do Poder Executivo, foi debatido em audiência pública conjunta das Comissões de Justiça, de Finanças e de Administração Pública. A matéria propôs alterações à Previdência dos servidores estaduais. O encontro, realizado no dia 3 do mesmo mês, discutiu os impactos da iniciativa do Governo do Estado, cuja redação previu aumento da contribuição de 13,5% para 14% e a implementação de sistema complementar para futuros funcionários públicos. Além de parlamentares, participaram da reunião representantes de entidades sindicais e de órgãos da gestão estadual.

EM FOCO

Produção de queijo no Brasil

A primeira citação sobre a produção de queijo em terras brasileiras foi registrada pelo escritor britânico Robert Southey (1774 – 1843), no livro *História do Brasil*. De acordo com a publicação, a iguaria teve origem na Capitania de Pernambuco e foi fabricada no ano de 1581. A obra de Southey está à disposição na Biblioteca Digital do Portal do Senado Federal.



IMAGEM: REPRODUÇÃO/INTERNET



Fique Sabendo

Acesse o livro *História do Brasil*, de Robert Southey, que está disponível na Biblioteca Digital do Senado Federal.



VOCÊ NA ALEPE

“O curso mostra que precisamos tomar muito cuidado, porque nas Eleições de 2020 tudo vai ser muito diferente das de 2016, o que exige de todos que vão trabalhar muita precaução para não cair em erros perante a Justiça Eleitoral”.



Bruna Mayara

Advogada que pretende assessorar candidatura a vereador, durante o curso Eleições Municipais 2020 - Novas Regras, edição Recife, realizada no Plenário Eduardo Campos, no dia 12 de dezembro.

Acompanhe também os perfis da Alepe nas redes sociais e fique por dentro das atividades que acontecem dentro da Casa. Além de informar, as plataformas também facilitam a participação dos cidadãos no Legislativo, construindo debates e colaborando com decisões importantes para a vida do povo pernambucano.



assembleiape



alepeoficial



assembleiape



alepenatv



Balanço de atividades em 2019

Alepe conclui primeiro ano da 19ª Legislatura com reforço das ações de aproximação com o cidadão

Verônica Barros

Além das atribuições constitucionais de editar e apreciar leis, e de fiscalizar as ações do Poder Executivo, no primeiro ano da 19ª Legislatura, o Parlamento Estadual investiu fortemente na aproximação com o cidadão. No período, houve os lançamentos do Projeto Alepe nos Municípios, que percorre Pernambuco para ouvir a população e mostrar a importância do Poder Legislativo; e do curso Eleições Municipais 2020 - Novas Regras, que teve a finalidade de explicar a legislação eleitoral a candidatos e eleitores. A Casa também deu início às transmissões da TV Alepe, que veicula as atividades da Assembleia Legislativa por meio do canal aberto 28.2.

Os projetos Alepe Cuida, que presta atendimento médico para jovens em situação de liberdade assistida, e o Alepe Acolhe, que oferece estágio remunerado a adolescentes que esperam por adoção, também foram ações de destaque. “Tais iniciativas são formas de o Poder Legislativo externar solidariedade e promover o resgate da cidadania e da dignidade humana para quem precisa”, afirmou o presidente da Assembleia, Eriberto Medeiros (PP), na última Reunião Plenária de 2019. “A Casa chega ao fim de um produtivo ciclo de atividades com a certeza de que cumpriu a missão que o



FOTO: ROBERTA GUIMARÃES

No período, o Poder Legislativo deu início às transmissões da TV Alepe, por meio do canal aberto 28.2

povo de Pernambuco a ela confiou”, declarou. O parlamentar destacou que o balanço é de que esta tem sido uma das legislaturas mais profícuas dos 184 anos de história da Casa de Joaquim Nabuco.

O Parlamento Estadual realizou 243 Reuniões Plenárias, além de 16 Grandes Expedientes Especiais e, nesse espaço de tempo, foram aprovadas 373 proposições, sendo 94 Resoluções, 253 Leis Ordinárias, 22 Leis Complementares e quatro Propostas de Emenda à Constituição. Também foram acatadas 3.059 Indicações e 1.494 Requerimentos de iniciativa dos deputados. No período, a Casa promoveu 78 audiências públicas, criou seis Comissões Especiais e 15 Frentes Parlamentares. “A ideia por trás dessas ações é debater temas de relevância para a sociedade, em busca dos encaminhamentos legais e administrativos necessários”, pontuou Medeiros.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

No Projeto Conhecendo a Assembleia de Perto, a Alepe recebeu, ao longo do ano, a visita de alunos de escolas de dez municípios do Estado. A iniciativa é uma forma de os estudantes vivenciarem o cotidiano do Legislativo e serem replicadores de informações sobre o que é o Parlamento. A Casa também realizou cinco edições da Ação Formativa Mulheres na Tribuna – Adalgisa Cavalcanti. O projeto, que teve início em 2017, ao receber participantes de Paulista (Região Metropolitana do Recife), tem o objetivo de contribuir para o acesso do público feminino aos espaços da instituição, além de garantir o empoderamento da mulher e incentivar a igualdade de gênero.

HOMENAGENS

Em 2019, 15 personalidades receberam o Título de Cidadão de Pernambuco. A Alepe também homenageou seis pessoas com a Medalha Leão do Norte e uma insti-

tuição, e duas personalidades foram agraciadas com a Medalha Joaquim Nabuco. A Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca, por sua vez, foi conferida a uma pessoa e a uma entidade. Várias organizações públicas e sociais também foram reverenciadas por sua atuação.

A Casa ainda fez o devido reconhecimento às prefeituras que se destacaram com ações em prol da defesa dos direitos das mulheres e do fomento à instalação e manutenção de bibliotecas em escolas públicas, por meio dos Prêmios Prefeitura Amiga das Mulheres e Prefeitura Amiga da Biblioteca, respectivamente. No ano em que se comemoraram os 30 anos da Constituição do Estado, o Parlamento promoveu um seminário sobre o tema e uma Reunião Solene para homenagear os deputados constituintes.

PERSPECTIVAS

Para 2020, a Assembleia prevê algumas realizações, entre elas, a reforma do Palácio Joaquim Nabuco. Inaugurado em 1875 e reconhecido desde 2010 como museu, o antigo prédio-sede do Legislativo será restaurado para funcionar como espaço de visitação permanente. A Alepe também deverá construir a sede dos serviços da Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional e da Escola do Legislativo, que passará a oferecer cursos de mestrado e doutorado. Por fim, ainda é esperada a organização de novo concurso público.

● RECURSOS ...

Reforço na reserva parlamentar

Emenda à Constituição aumentou a participação do Legislativo no Orçamento Estadual

Edson Alves Jr.

A Assembleia Legislativa de Pernambuco terá o poder de decidir o destino de cerca de R\$ 328 milhões do Orçamento Estadual entre 2020 e 2022. Essa é a previsão do impacto da Emenda Constitucional (EC) nº 47/2019, que aumenta o valor das emendas parlamentares impositivas nos próximos três anos, alcançando 0,5% da Receita Corrente Líquida ao fim do período. O valor é baseado em estimativas da Consultoria Legislativa (Consuleg) da Casa, calculado a partir dos relatórios fiscais e das projeções de receita do Governo do Estado.

Neste ano, o total da reserva parlamentar será de R\$ 92,53 milhões, o que resulta em R\$ 1.888.400 para cada um dos 49 deputados estaduais. Ao definir

o destino dos recursos, eles priorizaram a área de saúde, que receberá R\$ 29,7 milhões, e as obras financiadas pelo Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (FEM), as quais totalizaram R\$ 20,8 milhões em repasses – juntas, as duas rubricas representam cerca de 55% do montante.

Os setores que podem receber as emendas parlamentares são determinados

pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que estabelece metas e prioridades para o ano seguinte. A norma referente a 2020 autorizou

a destinação de verbas para educação, segurança pública, infraestrutura hídrica, direitos da cidadania, assistência social, gestão ambiental e cultura, além do FEM e da

saúde. Compra de equipamentos para os hospitais dos Servidores do Estado (HSE) ou da Polícia Militar, bem como convênios em andamento celebrados entre o Poder Executivo Estadual e os municípios, também são finalidades permitidas.

DISCUSSÃO DA PEC

Até 2019, não havia determinação constitucional da parcela do Orçamento reservada às emendas parla-

mentares – o montante era definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada ano. Para garantir um valor mínimo na Carta Magna Esta-

dual, o deputado Alberto Feitosa (SD) apresentou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 4/2019, que, discutida, modificada e aprovada pelo Parlamento,

tornou-se a EC nº 47. Ele também coordenou a Frente Parlamentar da Execução dos Orçamentos Federal e Estadual, que realizou uma audiência pública sobre o tema.

O texto original da PEC previa que as Comissões Permanentes da Assembleia pudessem também apresentar emendas. Os colegiados teriam direito à reserva de 0,4% da Receita Corrente Líquida do ano anterior, enquanto os deputados disporiam de mais 0,8%, totalizando 1,2% sob o controle do Poder Legislativo já em 2020. Essa versão foi aprovada em primeiro turno pelo Plenário, em abril de 2019.

Em junho, a proposta foi alterada, após acordo mediado pela Comissão de Justiça e a Mesa Diretora da Alepe, junto ao Governo do Estado. Retirou-se a possibilidade de “emendas de Comissão”, e a reserva orçamentária dos parlamentares foi reduzida e

*Em 2020,
deputados destinarão
R\$ 29,7 milhões
para a saúde*

FOTO: NANDO CHIAPPETTA



"Essas reservas permitem aos deputados atender às bases onde são votados e aos interesses regionais da população", explicou Ramos

FOTO: ROBERTO SOARES



"A partir de março, vou realizar fiscalização mensal da execução das emendas", anunciou Feitosa



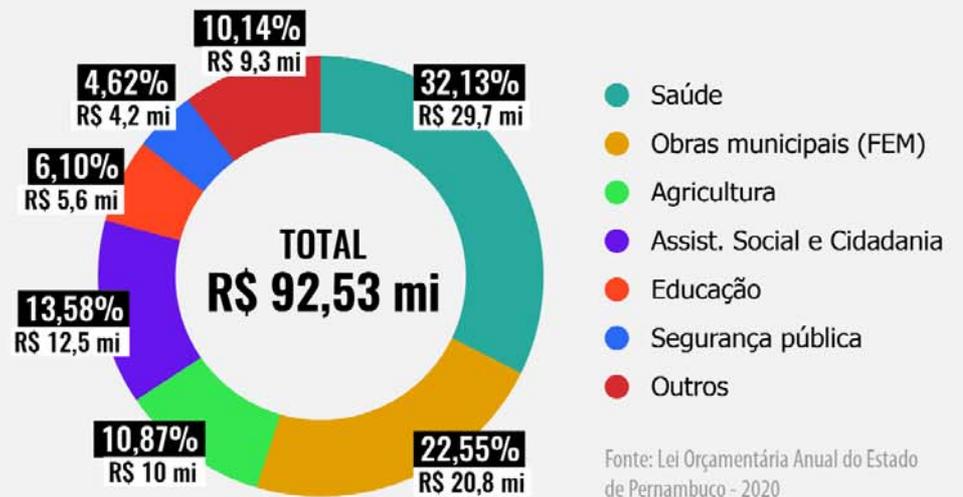
VALORES RESERVADOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES ATÉ 2022



Fonte: Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e 2020

Com a Emenda Constitucional Estadual nº 47/2019, o valor a ser direcionado diretamente pelos deputados estaduais entre 2020 e 2022 é estimado em **R\$ 328 milhões**

EMENDAS PARLAMENTARES DA ALEPE EM 2020



Fonte: Lei Orçamentária Anual do Estado de Pernambuco - 2020

escalonada, passando a prever a ampliação de maneira gradual ao longo do triênio: de 0,3% disponibilizado em 2019 para 0,4% em 2020; depois 0,43% em 2021; até chegar a 0,5% em 2022. A nova redação foi acatada em Segunda Discussão e passou a fazer parte da Constituição Estadual.

Alberto Feitosa, autor da PEC, avaliou que a aprovação da matéria foi fruto da mobilização dos parlamentares a fim de garantir mais autonomia ao Poder Legislativo. “O percentual do Orçamento que podemos destinar ainda é muito pequeno, se comparado ao que é pago nas emendas dos deputados federais e senadores. No entanto, a luta começou e espero que avance nos próximos anos”, declarou, ao fazer um balanço da situação. Ele lamentou, porém, a rejeição do artigo que tornaria mais explícita a responsabilização do governador em caso de não pagamento dos recursos.

Para o presidente da Comissão de Finanças, deputado Lucas Ramos (PSB), a versão final da PEC reforça a independência entre os Poderes. “É um avanço em re-

lação à proposta do governador Eduardo Campos, aprovada pela Alepe em 2013, que criou as emendas parlamentares impositivas”, considerou. “Assim, podemos otimizar ainda mais a utilização dessas reservas que permitem aos deputados atender às bases onde são votados e aos interesses regionais da população, que espera a resolução de diversos problemas”, salientou.

O cálculo dos recursos à disposição dos deputados estaduais tomará por base a receita líquida obtida dois anos antes. Dessa forma, o montante para 2021 dependerá da arrecadação em 2019, e assim por diante. O desempenho econômico do Estado é, portanto, fator determinante para o aumento real das emendas parlamentares, explicou o chefe do Núcleo Temático de Orçamento e Economia da Consuleg, Cláudio Alencar, que estimou o valor dessa reserva para os próximos três anos, juntamente com o consultor legislativo Erick Souza.

“A principal fonte de receita própria do Estado, o Imposto sobre a Circulação

de Mercadorias e Serviços (ICMS), acompanha diretamente as flutuações econômicas do Brasil e de Pernambuco. Somente em 2018, o valor desse tributo correspondeu a 44,41% da Receita Corrente Líquida”, afirmaram. Os servidores ressaltaram, ainda, a importância de algumas atividades econômicas para o resultado. “Comércio e transporte influenciam mais na arrecadação do que imobiliárias e serviços domésticos, por exemplo”, pontuaram.

EXECUÇÃO

Um novo sistema interno de tramitação e acompanhamento das emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual (LOA 2020) foi desenvolvido pelo corpo técnico da Alepe. Além disso, no ano passado, secretários e presidentes de órgãos da administração pública estadual vieram à Alepe apresentar os projetos prioritários de suas pastas. “Com isso, percebemos que foram pouquíssimos casos de retificação em emendas por falhas técnicas”, apontou o presidente da Comissão de Finanças, Lucas Ramos.

O acompanhamento da execução dos recursos também será fortalecido: os deputados estaduais passarão a utilizar um sistema estruturado a partir de informações fornecidas pela Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão (Seplag). “A base é o Portal da Transparência de Pernambuco, mas queremos que, num futuro próximo, haja integração com a plataforma do e-Fisco, da Secretaria da Fazenda, permitindo acessar em tempo real as informações solicitadas pelos parlamentares”, anunciou Ramos.

Alberto Feitosa frisou que estará atento à questão. “Como tenho certo receio da efetiva aplicação dessa mudança, a partir de março de 2020, vou realizar uma fiscalização mensal da execução”, declarou na tribuna, em novembro de 2019.

Saiba mais

Para saber mais sobre o assunto, acesse pelo QR Code ou no link:



alepe.pe.gov.br/noticias-especiais/

● GASTRONOMIA

As origens do queijo no Brasil

Primeira produção desse tipo de alimento ocorreu em Pernambuco, segundo registro de 1581

Verônica Barros

Coube ao britânico Robert Southey (1774 – 1843), em seu livro *História do Brasil*, registrar que a primeira citação sobre a produção de queijo no País ocorreu na Capitania de Pernambuco, em 1581. Anos mais tarde, o historiador Francisco Augusto Pereira da Costa (1851-1923), na obra *Os Anais Pernambucanos*, que conta a vida cotidiana do Estado no período de 1493 a 1850, referendou a narrativa de Southey.

“...O gado *vacum*, trazido de Cabo Verde, multiplicava-se prodigiosamente; fabricava-se manteiga e queijo, e do leite se fazia o mesmo uso que na mãe pátria, pouco influenciando nisso o clima”, destaca trecho da publicação de Pereira da Costa. De acordo com o também historiador Luís da Câmara Cascudo, a fabricação do produto no Nordeste do Brasil data da instalação das primeiras fazendas no Sertão nordestino.

Levando-se em conta que o Estado se especializou na produção dos queijos de coalho e de manteiga, feitos de maneira artesanal, a partir do leite cru, as informações fazem deduzir que um dos dois é o tipo mais antigo do País. Segundo a história, quando viajantes percorriam longas distâncias carregando leite em mochilas fabricadas com o estômago de animais jovens, ele coagulava e a

massa resultante tinha sabor agradável.

Assim surgia o queijo de coalho. Na época, para coagular o leite, eram usadas vísceras de um animal abatido, extraídas imediatamente após a sangria. Por ação de enzimas e micro-organismos, as proteínas coalhavam. Com o passar do tempo, o processo foi se modificando até a chegada do coalho industrial.

O livro *O Queijo de Coalho em Pernambuco: Histórias e Memórias*, escrito pelo gestor do Centro Tecnológico de Laticínios de Garanhuns, Benoit Paquereau, pela historiadora Maria Giseuda de Barros Machado e pela arquivista Sônia Romualda Napoleão Carvalho, reúne informações sobre o produto, desde a colonização. Segundo Paquereau, a fabricação na Capitania começou a se consolidar, mas, diante da proibição de se criar gado no litoral, houve migração para o Interior do Estado. “A produção se estabeleceu principalmente no Agreste, onde o clima e o pasto para os animais eram mais favoráveis.”

A região se configurou como a Bacia Leiteira do Estado, onde os queijos de manteiga e de coalho são as principais variedades produzidas. A estimativa é de que existam cerca de 70 mil fabricantes desses alimentos, de maneira artesanal, em Pernambuco. Algumas fazendas ainda mantêm a fabricação de forma bem rudimentar, outras, porém, são mais rigo-



FOTO: LEITE NOBRE/DIVULGAÇÃO

Especialidades pernambucanas, queijo de coalho e queijo de manteiga podem ser os mais antigos do País

rosas no controle de qualidade – que começa desde a escolha das vacas e sua ordenha, à avaliação do grau de acidez do queijo e pasteurização.

Parte dos produtores também se preocupa com a finalização desse processo, cuidando diretamente do modo como os queijos são embalados, transportados e distribuídos. Além de Pernambuco, o Ceará, o Rio Grande do Norte e a Paraíba (que antes estavam inseridos na Capitania Hereditária de Pernambuco) também são fabricantes desses produtos.

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

Nos últimos anos, instituições públicas, além do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), de centros de pesquisa e de empresários pernambucanos, estão lutando pelo reconhecimento

do queijo de coalho como legitimamente brasileiro e, mais especificamente, pernambucano. Os líderes do movimento fazem uma analogia com o queijo parmesão, por exemplo, que é reconhecido pela comunidade internacional como sendo de Parma, na Itália.

O grupo dará entrada num pedido de Indicação Geográfica “Agreste Pernambucano” para o produto. Esse atestado pode ser de dois tipos: Indicação de Procedência (IP) ou Denominação de Origem (DO). Uma equipe de pesquisadores do Instituto de Tecnologia de Pernambuco (Itep) e do Instituto Agrônomo de Pernambuco (IPA) está elaborando um dossiê para ser encaminhado ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Inpi), instituição que concede o registro.

Segundo explicou a Coordenação de Indicação Geográfica do Ministério da Agricultura, por meio de nota, “o registro atesta uma notoriedade já existente ou um produto com características vinculadas ao meio geográfico, incluindo fatores naturais ou humanos”. “Reconhecemos que o Agreste pernambucano tem potencial, entretanto, o tempo para obtenção do registro depende da organização dos produtores”, acrescenta o órgão.

“Acredito que, se tudo der certo, no prazo de até um ano, obteremos esse reconhecimento de denominação de origem. A conquista vai agregar valor ao produto e, automaticamente, beneficiar os fabricantes. Esse será um primeiro passo para a expansão do queijo pernambucano”, complementa Benoit Paquereau.

Se por um lado o segmento queijeiro aguarda pela liberação da Indicação Geográfica do queijo de coalho, por outro, já comemora a regulamentação do chamado Selo Arte, por meio do Decreto nº 9.918/2019, da Presidência da República. A iniciativa

teve origem na Lei nº 13.680/2018, de autoria do deputado federal Evair de Melo (PP-ES).

De acordo com a medida, “fica permitida a comercialização interestadual desses produtos alimentícios, com características e métodos tradicionais ou regionais próprios, e que para a produção sejam empregadas boas práticas agropecuárias e de fabricação – submetidas à fiscalização de órgãos de saúde pública dos Estados”. Se não fosse essa legislação específica, a venda desses alimentos continuaria limitada ao município ou Estado em que fossem produzidos e inspecionados.

Mesmo tendo havido avanço, é preciso salientar que, para que o Selo Arte valha, na prática, há mais uma etapa a ser cumprida. A execução dessa iniciativa depende ainda da criação, pelo Ministério da Agricultura, do Cadastro Nacional de Produtos Artesanais, que será gerido pelo órgão federal, mas alimentado pelos próprios Estados.

Com relação à legislação em Pernambuco, foi sancionada em 2018 a Lei nº



Instituições lutam pelo reconhecimento do queijo de coalho como legitimamente pernambucano

16.312, originada de proposição do deputado Claudiano Martins Filho (PP), cujo objetivo é proteger o produto fabricado no Estado. De acordo com a norma, queijarias artesanais, pequenas fábricas de laticínios e estabelecimentos agroindustriais de pequeno porte poderão seguir as regras simplificadas de fiscalização, definidas na Lei Estadual nº 13.376/2007. “A meta é dar oportunidade para que esses espaços possam ofertar novos produtos”, afirma o parlamentar.

CIRCUITO DO QUEIJO

O Parlamento Estadual tem premiado produtores locais por meio de concursos de queijo desde 2017, como forma de valorizar o setor. Nos dois primeiros anos, a ação foi realizada pela Comissão de Agricultura. Em 2019, a organização coube à Frente Parlamentar da Bacia Leiteira, coordenada pelo deputado Claudiano Martins Filho.

A cerimônia de entrega da premiação de 2019 ocorreu no mês de novembro, durante a 78ª Exposição Nordestina de Animais e Produtos Derivados, no Parque de

Exposições do Cordeiro, na Zona Oeste do Recife. Três fabricantes foram selecionados em cada uma das duas categorias da competição (queijo de coalho e de manteiga). “Queremos estimular os produtores e queijeiros a melhorar a qualidade dos itens”, defendeu Claudiano.

MUSEU

Outro projeto em andamento, também liderado por instituições governamentais e fabricantes de laticínios do Agreste, é a implantação do Museu do Queijo de Coalho de Pernambuco. O espaço deverá funcionar no prédio do Mosteiro do Bom Pastor, em Garanhuns. O município foi escolhido porque sustenta cerca de 70% da produção da Bacia Leiteira pernambucana. A proposta se assemelha à do Museu da Cachaça de Minas Gerais e se destina a fortalecer o setor leiteiro.

FOTO: EVANE MANÇO



Depois de quatro etapas, Frente Parlamentar da Bacia Leiteira da Alepe anunciou vencedores do Circuito Pernambucano de Queijos Artesanais 2019

Saiba mais

Para saber mais sobre o assunto, acesse pelo QR Code ou no link: alepe.pe.gov.br/noticias-especiais/

Norma permite que Poder Público utilize veículos apreendidos em decorrência de crimes

Somente serão colocados à disposição do Estado os carros cujos proprietários não tenham se manifestado no prazo legal

Ivanna de Castro

Carros e motos apreendidos em decorrência de crimes ou de infrações administrativas, e cujos proprietários não tenham se manifestado no prazo legal poderão, após decisão judicial, ser colocados a serviço das Polícias e das Secretarias de Estado. A medida, que busca ampliar a frota à disposição do Poder Público e favorecer a população, está em vigor em Pernambuco desde setembro do ano passado, quando a Alepe aprovou a Lei Estadual nº 16.634/2019.

Autora do projeto que deu origem à norma, a deputada Delegada Gleide Ângelo (PSB) explicou que o objetivo da iniciativa é dar utilidade a milhares de veículos que se acumulam nos pátios da Polícia Civil e que, expostos a sol e chuva, deterioram-se enquanto aguardam o processo de leilão, que pode levar anos. “A lei trata apenas dos carros oriundos da criminalidade, como os clonados e os utilizados para lavagem de dinheiro. Aquele proprietário



FOTO: PAULO ABREU/PCPE/CORTESIA

Objetivo da iniciativa é dar utilidade a veículos que se acumulam nos pátios da Polícia Civil e que aguardam processo de leilão

que tiver seu automóvel roubado pode ficar tranquilo, porque o veículo dele não é objeto dessa legislação”, esclareceu.

Segundo a deputada, a Secretaria que fizer uso do veículo ficará responsável pela manutenção dele até a devolução à Justiça. “Assim, quando o carro for a leilão, estará em boas condições e o valor a ser recuperado pelo Estado será maior”, acrescentou. “São,

portanto, dois ganhos para a população. O primeiro, com uma maior arrecadação do Poder Público, e o outro, porque os automóveis serão utilizados em ações das mais diversas áreas”, pontuou.

Secretário estadual de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, Cloves Benevides acredita que a iniciativa contribuirá com os trabalhos desenvolvidos pela pasta que coordena. “Os custos do

Poder Público para manutenção da paz e de políticas públicas são altos e pesam no orçamento mantido pela sociedade. A transferência dos veículos apreendidos para a segurança pública e outras áreas da Administração é um feito simples, objetivo e possibilitará grande eficácia, já que os carros saem da esfera criminal e vão colaborar para o que é legal, seguro e público”, afirmou.

